

Edital n.º 45/CM/2026

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Extraordinária do dia 22 de setembro de 2026

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na reunião extraordinária, realizada no dia **22 de setembro de 2026**, a seguir transcritas:

Justificação de falta

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conhecimento da ausência da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, por motivos de se encontrar em período de gozo de férias fora do País, conforme comunicação enviada, por escrito.

Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

ORDEM DO DIA

Abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para diversos investimentos (Segundo Processo)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 101/VP/2026, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 15 de setembro de 2026, referente à abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para diversos investimentos (Segundo Processo).

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 (três) votos a favor dos eleitos da bancada do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e 1 (um) voto contra do eleito da bancada do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes:

a) Determinar a abertura de um procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, para posterior aprovação e submissão à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, nos termos do disposto nos n.º 2 do artigo 51.º e n.º 6 do artigo 49.º, ambos, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), para financiamento dos investimentos seguintes:

- a.1) Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval (€ 285.000,00);
- a.2) Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro – Trabalho complementares (€ 150.000,00);

- a.3) Intervenção no Acoradouro da Praia Fluvial de Monsaraz (€ 235.000,00);
- a.4) Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal (€ 130.000,00); e,
- a.5) Construção do Complexo Desportivo Pista de Motocross (€ 400.000,00).
- b) Que as condições sejam as seguintes:
- b.1) Valor global de € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros);
- b.2) Prazo global de 20 (vinte) anos;
- b.3) Carência de capital de 2 (dois) anos;
- b.4) Prazo de utilização do capital máximo de 2 (dois) anos;
- b.5) Possibilidade de amortização total ou parcial sem penalização;
- b.6) Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 (seis) meses;
- b.7) *Spread*: a definir pela instituição financeira;
- b.8) Comissões: sem comissões de abertura, de estudo, montagem ou demais comissões iniciais, sendo admitidas comissões de gestão;
- b.9) Reembolso: em prestações semestrais constantes de capital, acrescidas de juros; e,
- b.10) Pagamento de juros: em prestações semestrais.
- c) Que sejam convidadas a apresentar proposta as cinco instituições financeiras seguintes: Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.; Caixa Geral de Depósitos, S.A.; e, Novo Banco, S.A., a fim de apresentarem, querendo, as respetivas condições e estipulações contratuais;
- d) Que o júri para abertura e análise das propostas apresentadas tenha a seguinte composição:
- Presidente: Rute Paula Quintas Sereto Murteira.
- 1.º Vogal Efetivo: João Filipe Esteves Casinha.
- 2.º Vogal Efetivo: Francisco José Prego Gaspar.
- 1.º Vogal Suplente: Teresa de Jesus Borrego da Silva.
- 2.º Vogal Suplente: Maria Salomé Medinas Quintas Santos Lourinho.
- e) Que após admissão com base no cumprimento dos requisitos exigidos, as propostas das instituições financeiras sejam avaliadas de acordo com o critério do menor encargo financeiro total para o Município de Reguengos de Monsaraz.
- f) Determinar à Divisão de Gestão Financeira, a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação camarária.
- g) Que em caso de empate das propostas, um critério de desempate seja a ordem de receção das propostas na Divisão de Gestão Financeira.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes apresentou uma Declaração de Voto, em nome da bancada do Partido Socialista, da qual procedeu à leitura e se transcreve na íntegra:

“Declaração de Voto

Ninguém aqui é contra o investimento no concelho de Reguengos de Monsaraz. Todas as obras previstas nesta proposta são importantes e muitas fazem parte do nosso próprio programa autárquico. No entanto, transparência e rigor não se negociam nem se adiam. A proposta do Executivo pretende contrair € 1.200.000,00 de dívida bancária por 20 anos.

*Com um período de carência de 2 anos, o pagamento do capital é atirado para os mandatos seguintes. Por uma questão de **Justiça Intergeracional**, não aceitamos hipotecar o futuro financeiro de Reguengos por duas décadas sem a informação técnica que a lei e o bom senso exigem.*

*A própria **jurisprudência do Tribunal de Contas é clara e taxativa**: não é admissível contrair empréstimos bancários para investimentos que assentem em meras intenções, exigindo-se que os projetos estejam numa fase madura e com estimativas de despesa rigorosamente fundamentadas.*

*Dos € 1,2 milhões propostos, **€ 765.000,00** destinam-se a três obras sem financiamento europeu (Ancoradouro de Monsaraz, Pavilhão Gimnodesportivo e Pista de Motocross) para as quais **não existem projetos de execução, orçamentos discriminados, licenças ambientais (ICNF/APA) ou pareceres das entidades fiscalizadoras**. É pedir ao Município para votar “às cegas”.*

A proposta não demonstra sequer, terem sido efetuadas consultas de elegibilidade ou levantamentos de avisos no Portugal 2030 (com participações a fundo perdido entre 75% e 85%).

*A **Separação de Empréstimos é a garantia de Escrutínio**. Se o Executivo tivesse apresentado estes empréstimos divididos por projetos, **teria o nosso voto favorável imediato para as obras cofinanciadas de Corval e do Outeiro**, salvaguardando os apoios comunitários. Ao juntar tudo no mesmo “pacote”, o Executivo é o único responsável por bloquear uma decisão transparente.*

***Deixamos a garantia aos Reguenguenses**: Apresentem propostas separadas por investimento, com projeto de execução maduro, orçamentos reais e as devidas licenças, e estamos prontos para as aprovar todas.*

*Desta forma, à pressa, tudo misturado num “pacote” e sem a maturidade exigida pelo Tribunal de Contas, **votamos CONTRA a Proposta n.º 101/VP/2026**.”*

Abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Aquisição de Viaturas, Máquinas e Outros Equipamentos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 102/VP/2026, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 15 de setembro de 2026, referente à abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Aquisição de Viaturas, Máquinas e Outros Equipamentos.

o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 (três) votos a favor dos eleitos da bancada do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e 1 (um) voto contra do eleito da bancada do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes:

a) Determinar a abertura de um procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, para posterior aprovação e submissão à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, nos termos

do disposto nos n.º 2 do artigo 51.º e n.º 6 do artigo 49.º, ambos, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), para financiamento dos investimentos seguintes:

- a.1) Equipamento de mobiliário e outras infraestruturas necessárias ao imóvel arrendado, designado por Centro Logístico Pavilhão António Paulino (€ 200.000,00);
- a.2) Uma máquina Retroescavadora (€ 115.000,00);
- a.3) Uma máquina Manitou (€ 100.000,00);
- a.4) Um Fourgon (€ 15.000,00); e,
- a.5) Uma Carrinha de nove lugares elétrica (€ 33.000,00).

b) Que as condições sejam as seguintes:

- b.1) Valor global de € 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil euros);
- b.2) Prazo global de 4 (quatro) anos;
- b.3) Carência de capital de 1 (um) ano;
- b.4) Prazo de utilização do capital máximo de 1 (um) ano;
- b.5) Possibilidade de amortização total ou parcial sem penalização;
- b.6) Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 (seis) meses;
- b.7) *Spread*: a definir pela instituição financeira;
- b.8) Comissões: sem comissões de abertura, de estudo, montagem ou demais comissões iniciais, sendo admitidas comissões de gestão;
- b.9) Reembolso: em prestações semestrais constantes de capital, acrescidas de juros; e,
- b.10) Pagamento de juros: em prestações semestrais.

c) Que sejam convidadas a apresentar proposta as cinco instituições financeiras seguintes: Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.; Caixa Geral de Depósitos, S.A.; e, Novo Banco, S.A., a fim de apresentarem, querendo, as respetivas condições e estipulações contratuais;

d) Que o júri para abertura e análise das propostas apresentadas tenha a seguinte composição:

Presidente: Rute Paula Quintas Sereto Murteira.

1.º Vogal Efetivo: João Filipe Esteves Casinha.

2.º Vogal Efetivo: Francisco José Prego Gaspar.

1.º Vogal Suplente: Teresa de Jesus Borrego da Silva.

2.º Vogal Suplente: Maria Salomé Medinas Quintas Santos Lourinho.

e) Que após admissão com base no cumprimento dos requisitos exigidos, as propostas das instituições financeiras sejam avaliadas de acordo com o critério do menor encargo financeiro total para o Município de Reguengos de Monsaraz.

f) Determinar à Divisão de Gestão Financeira, a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.

g) Que em caso de empate das propostas, um critério de desempate seja a ordem de receção das propostas na Divisão de Gestão Financeira.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes apresentou uma Declaração de Voto, em nome da bancada do Partido Socialista, da qual procedeu à leitura e se transcreve na íntegra:

“Declaração de Voto

*Reafirmamos que **ninguém é contra dotar os serviços e trabalhadores municipais dos equipamentos e viaturas necessários**. O que exigimos é rigor na gestão do dinheiro dos contribuintes.*

***Transparência e rigor não se negociam nem se adiam**. Recentemente, esta Câmara aprovou de forma autónoma e transparente um empréstimo para uma viatura de RSU no valor de € 200.000,00. Esse é o procedimento correto: proposta isolada, fundamentada e orçamentada.*

*É por isso inaceitável apresentar agora um “bolo” de **€ 463.000,00 a 4 anos**, com 1 ano de carência a empurrar encargos para o próximo mandato, misturando no mesmo saco despesas completamente díspares: € 200.000,00 para mobiliário num pavilhão arrendado e € 263.000,00 para viaturas e máquinas diversas sem a informação necessária sobre cada uma.*

*À luz das orientações do **Tribunal de Contas**, a despesa pública exige fundamentação rigorosa. A presente proposta não apresenta cadernos de encargos, orçamentos de suporte, consultas formais ao mercado, fichas técnicas ou garantias das viaturas a adquirir.*

***A Separação de Empréstimos é a garantia de Escrutínio**. Apresentem propostas separadas e individualizadas para cada equipamento, devidamente instruídas com orçamentos e dados técnicos, e seremos os primeiros a viabilizá-las.*

*Por recusa em aprovar um “pacote” cego, sem orçamentos discriminados e sem a transparência devida, **votamos CONTRA a Proposta n.º 102/VP/2026**.”*

Pelas 16 horas e 30 minutos ausentou-se na sala de reuniões, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, tendo, a partir deste momento, presidido a reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo.

Fixação do preço de venda da Publicação “Carta Arqueológica de Reguengos de Monsaraz – De Tempore Antico”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 20/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Dina Bela Chá Marques Simão, em 17 de setembro de 2026, referente à fixação do preço de venda da Publicação “Carta Arqueológica de Reguengos de Monsaraz – De Tempore Antico”. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar o preço de venda ao público da publicação “Carta Arqueológica de Reguengos de Monsaraz – De Tempore Antico”, pelo valor de € 20,00 (vinte euros), por exemplar;
- Aprovar, a título excecional, por ocasião do lançamento da publicação, de uma redução de 50% sobre o respetivo preço de venda ao público, passando o preço de venda, durante o referido evento, a ser de € 10,00 (dez euros), por exemplar; e,
- Aprovar a disponibilização gratuita de exemplares da publicação “Carta Arqueológica de Reguengos de Monsaraz – De Tempore Antico”, para fins institucionais, científicos, culturais e de divulgação, designadamente a bibliotecas, arquivos, instituições de ensino e investigação,

entidades culturais e outras instituições de reconhecido interesse para a salvaguarda, estudo, valorização e divulgação do património arqueológico, mediante avaliação da respetiva pertinência e interesse municipal.

Adesão ao Projeto da Orquestra Regional do Alentejo

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 21/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Dina Bela Chá Marques Simão, em 17 de setembro de 2026, referente à adesão ao Projeto da Orquestra Regional do Alentejo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Memorando de Entendimento, que se junta à Proposta n.º 21/VDS/2026 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos efeitos legais;
- b) Aprovar a adesão ao Projeto da Orquestra Regional do Alentejo, que se junta à Proposta n.º 21/VDS/2026 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos efeitos legais;
- c) Aprovar o apoio no biénio 2027/2028 com uma verba de 10.000€/ano (dez mil euros por ano) (pré-estabelecida no projeto); e,
- d) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Memorando de entendimento e declaração de adesão, após apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 22 de setembro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco José Cardoso Grilo

MM